



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2009

GOIÂNIA, 20 DE MAIO - QUARTA-FEIRA

Nº 4.615

ERRATA AO EXTRATO.....	PÁG. 01
LEI COMPLEMENTAR.....	PÁG. 01
DECRETO.....	PÁG. 02
PORTARIA.....	PÁG. 07
DESPACHO.....	PÁG. 11
EXTRATOS.....	PÁG. 14
HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 24
ERRATA DO EDITAL.....	PÁG. 25
AVISO.....	PÁG. 26
EDITAL DE COMUNICAÇÃO.....	PÁG. 27

ERRATA AO EXTRATO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ERRATA AO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2005, QUE SE PUBLICA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES, NA PARTE RELATIVA AO ITEM 2.

ONDE SE LÊ: “2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS e a COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DAS MICRO-REGIÕES DE GOIÂNIA E ANÁPOLIS LTDA **CRED-MED**”

LEIA-SE: “2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS e a COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DAS MICRO-REGIÕES DE GOIÂNIA E ANÁPOLIS LTDA **ENGECRED**”

PERMANECEM INALTERADOS OS DEMAIS ITENS

LEI COMPLEMENTAR

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 190, DE 17 DE ABRIL DE 2009

INTRODUZ ALTERAÇÕES NA LEI 8.310, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004 - CONSELHO MUNICIPAL PARA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMPIR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Altera o Art. 1º da Lei 8.310, de 29 de dezembro de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal para Promoção da Igualdade Racial de Goiânia - COMPIR, órgão colegiado de caráter consultivo, propositivo e de assessoramento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, tendo como finalidade acompanhar as políticas públicas, promover a igualdade racial, reduzir o preconceito e a discriminação, inclusive no aspecto político, social, econômico e financeiro.

Art. 2º Altera o Art. 4º e os incisos I e II, acrescenta parágrafo único, com as seguintes redações:

Art. 4º - O COMPIR será constituído por 15 (quinze) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo um terço (1/3) representantes do poder público e dois terços (2/3) representantes da sociedade civil, a saber:

I - Representantes do poder público:

a) um representante do gabinete do prefeito;

b) um representante da Secretaria Municipal de Cultura;

- c) um representante da Secretaria Municipal de Educação;
- d) um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- e) um representante da Câmara Municipal de Goiânia.

II- Representante da sociedade civil:

Serão indicados 10 (dez) membros representantes das entidades, dos grupos e organizações da população afro-descendente no município de Goiânia.

Parágrafo único - Os órgãos do poder público, as entidades, os grupos e as organizações da sociedade civil indicarão pessoas comprometidas com as causas do movimento negro no município de Goiânia, preferencialmente pessoas afro-descendentes.

Art. 3º Altera o Art. 5º e seu inciso II, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º - Os órgãos do poder público, as entidades, os grupos e as organizações da sociedade civil indicarão os seus membros, titulares e suplentes, que serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal para um mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução por igual período.

Parágrafo Único...

- I. ...
- II. *faltar, injustificadamente, a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou 05 (cinco) alternadas, no período de 01 (um) ano.*

Art. 4º Altera o art. 7º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º. O Conselho Municipal para a Promoção da Igualdade Racial - COMPIR terá a seguinte estrutura:

- I. *Presidência;*
- II. *Vice-presidência;*
- III. *Primeira Secretária;*
- IV. *Segunda Secretária;*
- V. *Plenário.*

Art. 5º Altera o Art. 8º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º - Os membros do conselho elegerão, na primeira reunião ordinária após a posse, o presidente, o vice-presidente, o primeiro e o segundo secretários.

Art. 6º Acrescenta o Art. 11, com a seguinte redação:

Art. 11. O Conselho elaborará o seu Regimento Interno nos 60 (sessenta) dias posteriores à posse dos Conselheiros.

Art. 7º Acrescenta o Art. 12, §1º e §2º, com as seguintes redações:

Art. 12. O Conselho disporá de uma Secretaria Executiva, que proporcionará o suporte administrativo e operacional necessário às suas atividades.

§ 1º - As atribuições da Secretaria Executiva serão estabelecidas no Regime Interno do Conselho.

§ 2º - O Poder Público Municipal colocará à disposição do Conselho os recursos humanos e materiais necessários ao funcionamento da Secretaria Executiva.

Art. 8º Acrescenta o Art. 13, com a seguinte redação:

Art. 13. A função de Conselheiro não será remunerada e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e nove (17.04.2009).

Francisco Vale Júnior
PRESIDENTE

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1910, DE 14 DE ABRIL DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.687.668-9/2009, **RESOLVE colocar** os servidores **ANNY CHRISTINNE DE LIMA FRANÇA**, matrícula n.º 248746-1, **FRANCISCO MIGUEL LEAL NETO**, matrícula n.º 249289-1 e **ALESSANDRA MACEDO DE BRITO**, matrícula n.º 484369, **Contratos 1 e 2**, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, para prestarem serviços junto ao Gabinete da Vereadora Cidinha Siqueira, com todos os direitos e vantagens de seus cargos e com ônus para a origem, **durante o exercício de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de abril de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2203, DE 15 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar AILTON BARBOSA DE SOUZA, matrícula n.º 245437**, do cargo, em comissão, de *Supervisor Administrativo de Unidade Sanitária do CAIS Chácara do Governador*; símbolo *DAS-1*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 06 de maio de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2204, DE 15 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar ÉRIKA FERNANDES SOARES, matrícula n.º 889881**, para exercer a função de confiança de *Chefe da Divisão de Atenção Odontológica Integral*, símbolo *DAI-5*, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 09 de fevereiro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2205, DE 15 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 709344**, para exercer o cargo, em comissão, de *Supervisor Administrativo de Centro de Atenção Psicossocial CAPS Água Viva*, símbolo *DAS-1*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **durante o período de 1º a 20 de janeiro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2206, DE 15 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear BERENICE VAZ DE ALMEIDA FERREIRA, matrícula n.º 234443**, para exercer o cargo, em comissão, de *Supervisora Administrativa de Unidade Sanitária do CIAMS Novo Horizonte*, símbolo *DAS-1*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **durante o período de 1º de janeiro a 06 de fevereiro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2207, DE 15 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear GIL JOSÉ TEIXEIRA**, matrícula n.º **418811**, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretor de Unidade Sanitária do CAIS Finsocial*, símbolo *DAS-3*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **durante o período de 1º a 31 de janeiro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2208, DE 15 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear JÚLIA MÁRCIA RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula n.º **206156**, para exercer o cargo, em comissão, de *Chefe de Unidade Sanitária da Unidade de Atenção Básica à Saúde da Família - UABSF Vila Mutirão*, símbolo *DAS-2*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **durante o período de 1º de janeiro a 20 de fevereiro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2209, DE 15 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA ARAÚJO**, matrícula n.º **441864**, para exercer o cargo, em comissão, de *Chefe de Unidade Sanitária do Centro de Saúde Negrão de Lima*, símbolo *DAS-2*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **durante o período de 1º a 26 de janeiro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2210, DE 15 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ONILDA BUENO DE MORAIS**, matrícula n.º **563153**, para exercer o cargo, em comissão, de *Chefe de Unidade Sanitária do Centro de Saúde Rodoviário*, Símbolo *DAS-2*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de

Saúde, durante o período de 1º de janeiro a 05 de fevereiro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2211, DE 15 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear RAQUEL KAMENAK JUNQUEIRA**, matrícula n.º 706957, para exercer o cargo, em comissão, de *Chefe de Unidade Sanitária do Centro de Saúde Fama*, símbolo DAS-2, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **durante o período de 1º de janeiro a 17 de fevereiro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2212, DE 15 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear STELA MENDONÇA DA SILVA**, matrícula n.º 419265, para exercer o cargo, em comissão, de *Supervisora Administrativa de Unidade Sanitária do CAIS Campinas*, símbolo DAS-1, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **durante o período de 1º de janeiro a 02 de fevereiro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2213, DE 15 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear WEULER ROSA DE ALMEIDA**, matrícula n.º 717703, para exercer o cargo, em comissão, de *Supervisor Administrativo de Unidade Sanitária do CAIS Bairro Goiá*, símbolo DAS-1, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **durante o período de 1º a 26 de janeiro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2214, DE 15 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE retificar o Decreto n.º 486, de 09 de fevereiro de 2009**, que *dispensou IRACY BASTOS DE FARIAS, matrícula n.º 396397*, da função de confiança de *Assistente Administrativo de Unidade Sanitária do Centro de Saúde Parque dos Buritis, símbolo DAI-4*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, *na parte relativa à data*, para considerar como sendo **a partir de 09 de fevereiro de 2009**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2215, DE 15 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE retificar o Decreto n.º 269, de 03 de fevereiro de 2009**, que *nomeou JULIANA CHRISTINA DOS SANTOS, matrícula n.º 944866*, para exercer o cargo, em comissão, de *Chefe de Unidade Sanitária do Centro de Saúde Rodoviário, símbolo DAS-2*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, *na parte relativa à data*, para considerar como sendo **a partir de 06 de fevereiro de 2009**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2216, DE 15 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE retificar o Decreto n.º 995, de 03 de março de 2009**, que *nomeou LAISA MILENA VELOSO NAVES DE MELO, matrícula n.º 836621*, para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-2, símbolo CC-2*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, *na parte relativa à lotação e à data*, para considerar como sendo **Secretaria Municipal de Saúde e a partir de 05 de fevereiro de 2009**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2217, DE 15 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE retificar o Decreto n.º 490, de 09 de fevereiro de 2009**, que *nomeou LORENNIA SOUSA FERNANDES E CARVALHO, matrícula n.º 942855*, para exercer o cargo, em comissão, de *Chefe de Unidade Sanitária do Centro de Saúde Fama, símbolo DAS-2*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, *na parte relativa à data*, para

considerar como sendo a partir de 18 de fevereiro de 2009, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

PORTARIA

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 006, DE 14 DE MAIO DE 2009.

Autoriza entrega de adiantamento no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) à servidora Eliane Gonzaga da Silva Garcia.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - É autorizada a entrega à servidora **ELIANE GONZAGADA SILVA GARCIA, matrícula n.º 383350-2**, lotada na Secretaria do Governo Municipal, de um adiantamento no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), para pagamento de despesas extraordinárias e urgentes em quantidade restrita, cuja realização não possa subordinar-se ao processo normal de aplicação, a ser previamente empenhado à conta das dotações:

11.01.04.122.0005.2002- 33.90.30.00	R\$ 3.000,00
33.90.39.00	R\$ 2.000,00

II - O adiantamento deverá ser aplicado dentro de 60 (sessenta) dias, contados de seu recebimento pelo responsável, não podendo este aplicar o numerário após expiração do prazo marcado para seu emprego.

III - Fica designado o servidor **JOESTOW SILVA DURÃES, matrícula n.º 793973-1**, Chefe da Divisão de Pessoal, lotado na Secretaria do Governo Municipal, para verificar e atestar a regularidade da aplicação do adiantamento pelo responsável.

Cumpra-se.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 14 dias do mês de maio de 2009.

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

PLANO DE APLICAÇÃO

Adiantamento concedido pela Portaria n.º 006/2009, à servidora **ELIANE GONZAGA DA SILVA GARCIA, matrícula n.º 383350-2**, lotada na Secretaria do Governo Municipal, a importância de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), a ser empenhado à conta da dotação:

11.01.04.122.0005.2002 - 33.90.30.00	R\$ 3.000,00
33.90.39.00	R\$ 2.000,00

Destina-se a cobrir despesas extraordinárias e urgentes em quantidade restrita e de pronto pagamento, assim discriminadas:

33.90.30.00 - Despesas com artigos de higiene e conservação, gêneros alimentícios, impressos, artigos de expediente, artigos de floricultura, materiais hidráulicos e elétricos, materiais de conservação e manutenção de bens móveis e outros materiais de uso de consumo não duradouro.

33.90.39.00 - Despesas com conservação e adaptação de bens e imóveis, serviços de comunicação (correio, telegrama), impressão, confecção de chaves e carimbos, encadernação, periódicos e outros serviços e encargos.

ELIANE GONZAGA DA SILVA
Matrícula n.º 383350-2

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a servidora **ELIANE GONZAGA DA SILVA, matrícula n.º 383350-2**, desta

Pasta, não se encontra enquadrada no *caput* do art. 5º, da Resolução Normativa de n.º 007, de 20 de março de 1996 - Tribunal de Contas dos Municípios.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Goiânia, 14 de maio de 2009.

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

SMARH

PORTARIA-SMARH-N.º 1857/2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 50 incisos IX e X do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art.1º - DELEGAR a Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **ANA LÚCIA DE MELO LEÃO**, Matrícula n.º 583910-01, poderes para subscrever Despachos, Ofícios, Expedientes Internos e Portarias.

Art.2º - As Portarias de que trata o Art. 1º se restringem as concessões de licenças e adicionais previstas nas Normas Estatutárias vigentes.

Registre-se. Anote-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 18 dias do mês de maio de 2009.

JORGE DOS REIS PINHEIRO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

CMTC

Portaria nº 050/2009

Dispõe sobre pessoal.

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** do quadro de pessoal da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, **LARISSA MARA SILVA**, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I** e **JANAYNA SOARES DA ROCHA**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a partir de 15 de maio de 2009.

Art. 2º - **DESTITUIR** do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, **LEANDRO GONÇALVES REBELO**, a partir de 19 de maio de 2009, e **DESIGNÁ-LO** nesta mesma data, para o Cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I**.

Art. 3º - **DESIGNAR CAMILA MATEUCCI VICENTE DA SILVA**, para o Cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO**, a partir de 18 de maio de 2009.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da CMTC, aos 18 de maio de 2009.

MARCOS ANTONIO MASSAD
Presidente

AMMA

PORTARIA Nº. 126/2009

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o art. 27 da Lei Municipal nº. 8.537 de 20/06/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor Ricardo Alves Deodato, matrícula 591742, Diretor Administrativo e Financeiro, a assinar os Contratos por Tempo Determinado desta Agência Municipal do Meio Ambiente, dispensada qualquer remuneração adicional, por período indeterminado, a se encerrar por meio de novo instrumento, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009.

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 27 dias de abril de 2009.

ADV. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JUNIOR
Presidente

AMMA

PORTARIA Nº. 130/2009

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o art. 27 da Lei Municipal nº. 8.537 de 20/06/2007.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor **Ricardo Alves Deodato**, matrícula 591742, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro desta Agência, a assinar processos referentes a: Balancetes e Balanços Financeiros; Folha de pagamento; Solicitações Orçamentárias; Reservas Orçamentárias; Notas de Empenho em favor de credores; Contratos por Tempo Determinado; *certificar* as Ordens de Pagamento, dispensada qualquer remuneração adicional, por período indeterminado, a se encerrar por meio de novo instrumento.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2009**, conforme art. 3º do Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008, da

Prefeitura de Goiânia.

III - Ficam revogadas as Portarias nº. 111/2009; 082/2009; 126/2009, todas desta Agência.

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 30 dias de abril de 2009.

ADV. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JUNIOR
Presidente

AMMA

PORTARIA Nº 146/2009

Exonera servidor do quadro interno da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia AMMA.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Exonerar o servidor **WANDERCAIRO ELIAS JÚNIOR**, matrícula 403199, do cargo de Chefia da Divisão de Processos Judiciais da Assessoria Jurídica da Presidência desta Agência, símbolo DAÍ-5, a partir de 11 de maio de 2009.

CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GOIÂNIA - AMMA, aos 11 dias do mês de maio de 2009.

ADV. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JUNIOR
Presidente

AMMA

PORTARIA Nº 147/2009

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o art. 27 da Lei Municipal nº. 8.537 de 20/06/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **TEREZINHA DE CARVALHO MELO**, Auxiliar de Serviços de Higiene, matrícula nº. 106461 -01, lotada nesta Agência, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 19/03/1991 a 18/03/1996, a ser gozada no período de 01 de agosto a 01 de novembro de 2009.

CUMpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 13 dias de maio de 2009.

ADV. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JUNIOR
Presidente

AMMA

PORTARIA Nº. 148/2009

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO

MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o art. 27 da Lei Municipal nº. 8.537 de 20/06/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os valores correspondentes a vale transporte ao servidor **MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 399728-01, do período de março de 2007 até a presente data, assim como o recebimento contínuo do benefício, conforme Legislação vigente e Parecer Jurídico nº. 115B/2009, da Assessoria Jurídica desta Agência.

CUMpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 13 dias de maio de 2009.

ADV. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JUNIOR
Presidente

AMMA

PORTARIA Nº. 149/2009

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o art. 27 da Lei Municipal nº. 8.537 de 20/06/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ROZILANY DE OLIVEIRA**, Assistente de Atividades Administrativas I, matrícula nº. 107859-01, lotada no Parque Zoológico desta Agência, Prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular, a ser gozada no período de 26 de julho de 2009 à 25 de julho de 2011, sem remuneração, conforme Legislação vigente e Parecer, Jurídico nº. 132/2009 da Assessoria Jurídica desta Agência.

CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 13 dias de maio de 2009.

ADV. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JUNIOR
Presidente

AMMA

PORTARIA Nº. 150/2009

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o art. 27 da Lei Municipal nº. 8.537 de 20/06/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de 12% (doze por cento) de adicional de incentivo à profissionalização, à servidora RITA FIGUEIREDO DE CARVALHO PASSETO, matrícula 503720-02, a partir de 01º de abril de 2009, conforme Legislação vigente e Parecer Jurídico nº. 133/2009 da Assessoria Jurídica desta Agência.

CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 13 dias de maio de 2009.

ADV. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JUNIOR
Presidente

DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO ORIGINAL: 31831938/2007
PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 35314172/2008
PROponente: JOANA DARC CORREA S. OLIVEIRA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0103/2009 GAB - Com base no Parecer da Auditoria nº 279/2009 - SEC feito pela Supervisão de Exame de Contas, e manifestação da Diretora do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão e Despacho nº452/2009-GAB, Gabinete do Controlador Geral do Município, fls. 261 e verso e 263, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto “Da viola caipira ao canto lírico”;

E ainda, em observância ao Parecer Técnico nº 082/08-Lei, da Coordenação Administrativa, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 13 dias do mês de maio do ano de 2009.

Kleber Adorno
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO ORIGINAL: 32844782/2007
PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 36517808/2009
PROponente: LÊDA SELMA DE ALENCAR
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0104/2009 GAB - Com base no Parecer da Auditoria nº 293/2009 - SEC feito pela Supervisão de Exame de Contas, e manifestação da Diretora do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão e Despacho nº467/2009-GAB, Gabinete do Controlador Geral do Município, fls. 289 e verso e 291, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto “**EU, HEM?!?**”;

E ainda, em observância ao Parecer Técnico nº 001/09-Lei, da Coordenação Administrativa, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 13 dias do mês de maio do ano de 2009.

Kleber Adorno
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO ORIGINAL: 27615511/2005

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 32483569/2007

PROPONENTE: MICHELLE BEZERRA RODRIGUES

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS LEI DE INCENTIVO À CULTURA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0105/2009 GAB - Com base no Parecer nº 280/2009 - SEC feito pela Supervisão de Exame de Contas, e manifestação da Diretora do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão e Despacho nº451/2009-GAB, Gabinete do Controlador Geral do Município, fls. 567 e verso e 569, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas

do projeto “**A História é uma Istória**”;

E ainda, em observância ao Parecer Técnico nº 039/08-Lei, da Coordenação Administrativa, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 13 dias do mês de maio do ano de 2009.

Kleber Adorno
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO ORIGINAL: 28944021/2006

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 33935471/2008

PROPONENTE: JADIR DE MORAIS PESSOA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS LEI DE INCENTIVO À CULTURA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0106/2009 GAB - Com base no Parecer nº 372/2009 - SEC feito pela Supervisão de Exame de Contas, e manifestação da Diretora do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão e Despacho nº590/2009-GAB, Gabinete do Controlador Geral do Município, fls. 375 e verso e 377, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto “**As Viagens dos Reis Magos**”;

E ainda, em observância ao Parecer Técnico nº 038/08-Lei, da Coordenação Administrativa, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser

acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 13 dias do mês de maio do ano de 2009.

Kleber Adorno
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO ORIGINAL: 28886233/2006

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 33829736/2008

PROponente: AMANDA CAROLINA BARRETO DE OLIVEIRA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS LEI DE INCENTIVO À CULTURA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0107/2009 GAB - Com base no Parecer nº 294/2009 - SEC feito pela Supervisão de Exame de Contas, e manifestação da Diretora do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão e Despacho nº477/2009-GAB, Gabinete do Controlador Geral do Município, fls. 322 e verso e 325, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto “**Art Déco: Depoimentos e Imagens**”;

E ainda, em observância ao Parecer Técnico nº 037/08-Lei, da Coordenação Administrativa, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos

13 dias do mês de maio do ano de 2009.

Kleber Adorno
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO ORIGINAL: 31822904/2007

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 35872817/2008

PROponente: JULIANA DE PAULA SILVA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0108/2009 GAB - Com base no Parecer nº 005/2009 - SEC feito pela Supervisão de Exame de Contas, e manifestação da Diretora do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão e Despacho nº400/2009-GAB, Gabinete do Controlador Geral do Município, fls. 108 e verso e 110, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto “**Conhecer Confaloni**”;

E ainda, em observância ao Parecer Técnico nº 068/08-Lei, da Coordenação Administrativa, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 14 dias do mês de maio do ano de 2009.

Kleber Adorno
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**PROCESSO ORIGINAL:** 27605745/2005**PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 34233802/2008**PROPONENTE:** VIVIANE FLEURY DE FARIA**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS LEI DE INCENTIVO À CULTURA**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0109/2009 GAB - Com base no Parecer nº 281/2009 - SEC feito pela Supervisão de Exame de Contas, e manifestação da Diretora do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão e Despacho nº459/2009-GAB, Gabinete do Controlador Geral do Município, fls. 233 e verso e 235, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto "**Amor de Fumaça**";

E ainda, em observância ao Parecer Técnico nº 003/09-Lei, da Coordenação Administrativa, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 14 dias do mês de maio do ano de 2009.

Kleber Adorno
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**PROCESSO ORIGINAL:** 28946414/2006**PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 36274387/2008**PROPONENTE:** MIRIAN ARANTES DE MORAIS**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS LEI DE INCENTIVO À CULTURA**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0110/2009 GAB - Com base no Parecer nº 345/2009 - SEC feito pela Supervisão de Exame de Contas, e manifestação da Diretora do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão e Despacho nº531/2009-GAB, Gabinete do Controlador Geral do Município, fls. 194 e verso e 196, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto "**Aventuras de Tonzé - a arte de contar histórias estimulando a leitura infantil em Goiânia**";

E ainda, em observância ao Parecer Técnico nº 083/08-Lei, da Coordenação Administrativa, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 14 dias do mês de maio do ano de 2009.

Kleber Adorno
Secretário

EXTRATOS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº093/2007**

- 1. ESPÉCIE:** Termo Aditivo
- 2. FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

3. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o Sr. DEBRAIR MORAIS DE OLIVEIRA e VALÉRIA THOMAZETTI OLIVEIRASOUZA.

4. OBJETO: prorrogação do Contrato de Locação nº 093/2007.

5. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de abril de 2009.

6. VALOR: Valor mensal **R\$ 980,44 (novecentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos)**, com valor total de **R\$ 11.766,00 (onze mil, setecentos e sessenta e seis reais)**.

7. Dotação Orçamentária:
2009.21.50.10.301.0015.2220.339036.15.20.03

8. Nota de Empenho n.º: 0040 00, de 11 de março de 2009.

9. PROCESSO n.º: 36455381/2009

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº 245/2009**

PARTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e ROSA MEIRA MARQUES.**

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **Orientador**, realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa Projovem Adolescente, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: **R\$ 5.000,00**

PRAZO: **01/04/2009 a 31/08/2009**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2009.28.50.08.244.0032.2.198.339036.06.80.03, conforme Nota de Empenho n.º 0233 00

PROCESSO N.º: **37088005**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº 270/2009**

PARTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e WELKER BANDEIRA FONSECA.**

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **Oficineiro de Esporte**, realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa Projovem Adolescente, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: **R\$ 4.600,00**

PRAZO: **01/04/2009 a 31/08/2009**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2009.28.50.08.244.0032.2.198.339036.35.80.03, conforme Nota de Empenho n.º 0194 00

PROCESSO N.º: **37096831**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº 352/2009**

PARTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e WADSON ARANTES GAMA.**

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **Psicólogo**, realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa PAIF, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: **RS 4.400,00**

PRAZO: **01/04/2009 a 31/07/2009**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2009.28.50.08.244.0032.2.198.339036.06.80.03, conforme Nota de Empenho n.º 0296 00

PROCESSO N.º: **37129666**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DE
CONTRATO N.º 366/2009**

PARTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e MARIA ORLY SANTOS DUARTE.**

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **Auxiliar Administrativa**, realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa PAIF, viabilizando, os procedimentos cabíveis.

VALOR: **RS 5.600,00**

PRAZO: **01/04/2009 a 30/11/2009**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2009.28.50.08.244.0032.2.198.339036.35.80.03, conforme Nota de Empenho n.º 0269 00

PROCESSO N.º: **37131296**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DE CONTRATO
N.º 367/2009**

PARTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e AUREA NUNES MOURA DE OLIVEIRA.**

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **Auxiliar Administrativa**, realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa PAIF, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: **RS 5.600,00**

PRAZO: **01/04/2009 a 30/11/2009**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2009.28.50.08.244.0032.2.198.339036.35.80.03, conforme Nota de Empenho n.º 0263 00

PROCESSO N.º: **37131598**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DE CONTRATO
N.º 368/2009**

PARTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e
ARIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO
LEAL.**

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **Auxiliar Administrativa**, realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa PAIF, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: **RS 5.600,00**

PRAZO: **01/04/2009 a 30/11/2009**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
**2009.28.50.08.244.0032.2.198.339036.35.80.03, conforme Nota
de Empenho n.º 0240 00**

PROCESSO N.º: **37131741**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DE
CONTRATO N.º 374/2009**

PARTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e
HANAH CRYSTYEH COSTA.**

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **Psicóloga**, realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa PAIF, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: **RS 4.400.00**

PRAZO: **01/04/2009 a 31/07/2009**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
**2009.28.50.08.244.0032.2.198.339036.35.80.03, conforme Nota
de Empenho n.º 0282 00**

PROCESSO N.º: **37130940**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DE
CONTRATO N.º 388/2009**

PARTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e
ROSANE SANTOS DE JESUS.**

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **Auxiliar Administrativo**, realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa PAIF, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: **RS 5.600,00**

PRAZO: **01/04/2009 a 30/11/2009**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
**2009.28.50.08.244.0032.2.198.339036.06.80.03, conforme Nota
de Empenho n.º 025100**

PROCESSO N.º: **37131792**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DE
CONTRATO N.º 389/2009**

PARTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e
GISELLY SANTANA DE
PAULA.**

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **Assistente Social**, realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa PAIF, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: **RS 4.400,00**

PRAZO: **01/04/2009 a 31/07/2009**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
**2009.28.50.08.244.0032.2.198.339036.06.80.03, conforme Nota
de Empenho n.º 0258 00**

PROCESSO N.º: **37123013**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DE
CONTRATO N.º 390/2009**

PARTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e
CATIE BORGES SILVA
REZENDE.**

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **Assistente Social**, realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa PAIF, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: **RS 4.400,00**

PRAZO: **01/04/2009 a 31/07/2009**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
**2009.28.50.08.244.0032.2.198.339036.06.80.03, conforme Nota
de Empenho n.º 0243 00**

PROCESSO N.º: **37128902**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DE
CONTRATO N.º 391/2009**

PARTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e
DENAIR SAGRILO.**

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **Assistente Social**, realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa PAIF, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: **RS 4.400,00**

PRAZO: **01/04/2009 a 31/07/2009**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
**2009.28.50.08.244.0032.2.198.339036.06.80.03, conforme Nota
de Empenho n.º 0249 00**

PROCESSO N.º: **37128155**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DE
CONTRATO N.º 392/2009**

PARTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e
MONIQUE MARTINS
BEZERRA.**

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **Assistente Social**, realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa PAIF, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: **RS 4.400,00**

PRAZO: **01/04/2009 a 31/07/2009**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2009.28.50.08.244.0032.2.198.339036.06.80.03, conforme Nota de Empenho n.º 0250 00

PROCESSO N.º: **37128643**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DE
CONTRATO N.º 393/2009**

PARTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e IRIA
MESQUITA FONTES.**

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **Assistente Social**, realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa PAIF, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: **RS 4.400,00**

PRAZO: **01/04/2009 a 31/07/2009**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2009.28.50.08.244.0032.2.198.339036.06.80.03, conforme Nota de Empenho n.º 0255 00

PROCESSO N.º: **37128473**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DE
CONTRATO N.º 394/2009**

PARTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e
MARIAALCIONE DE MORAES E
MOURA.**

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **Assistente Social**, realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa PAIF, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: **RS 4.400,00**

PRAZO: **01/04/2009 a 31/07/2009**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2009.28.50.08.244.0032.2.198.339036.06.80.03, conforme Nota de Empenho n.º 0289 00

PROCESSO N.º: **37128554**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DE
CONTRATO N.º 396/2009**

PARTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e ROSIMEIRE ALVES DE CARVALHO.**

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **PSICÓLOGA**, realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa PAIF, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: **R\$ 5.500,00**

PRAZO: **01/04/2009 a 31/08/2009**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2009.28.50.08.244.0032.2.198.339036.06.80.03, conforme Nota de Empenho n.º 0257 00

PROCESSO N.º: **37130079**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DE
CONTRATO N° 397/2009**

PARTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e MAURICIO GONÇALVES DE JESUS.**

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, realizando todas as atividades correlatas à função no Programa PAIF, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: **R\$ 5.600,00**

PRAZO: **01/04/2009 a 30/11/2009**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2009.28.50.08.244.0032.2.198.339036.35.80.03, conforme Nota de Empenho n.º 0278 00

PROCESSO N.º: **37131245**

PROCURADORIA MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DE
CONTRATO N° 398/2009**

PARTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e VIVIANI FLORIANO**

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma com **PSICÓLOGA**, realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa PAIF, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: **R\$ 4.400,00**

PRAZO: **01/04/2009 a 31/07/2009**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2009.28.50.08.244.0032.2.198.339036.06.80.03, conforme Nota de Empenho n.º 0248 00

PROCESSO N.º: **37130001**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DE
CONTRATO N° 399/2009**

PARTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e RUTH RODRIGUES DOS SANTOS MARQUES.**

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **PSICÓLOGA**, realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa PAIF, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: **RS 4.400,00**

PRAZO: **01/04/2009 a 31/07/2009**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2009.28.50.08.244.0032.2.198.339036.06.80.03, conforme Nota de Empenho n.º 0244 00

PROCESSO N.º: **37129968**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DE
CONTRATO N.º 400/2009**

PARTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e ALESSANDRA DE SOUSA ANTONELLI MARQUES.**

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **Assistente Social**, realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa PAIF, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: **RS 4.400,00**

PRAZO: **01/04/2009 a 31/07/2009**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2009.28.50.08.244.0032.2.198.339036.06.80.03, conforme Nota de Empenho n.º 0239 00

PROCESSO N.º: **37128031**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DE
CONTRATO N.º 401/2009**

PARTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e HOLLANE NUNES NEIVA.**

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **Assistente Social**, realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa PAIF, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: **RS 4.400,00**

PRAZO: **01/04/2009 a 31/07/2009**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2009.28.50.08.244.0032.2.198.339036.06.80.03, conforme Nota de Empenho n.º 0245 00

PROCESSO N.º: **37128368**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO DO 3º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2007**

CONTRATANTES: M U N I C Í P I O D E GOIÂNIA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa CAPITAL ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

SIGNATÁRIOS: Profª. Márcia Pereira Carvalho, Secretária Municipal de Educação e o representante legal da CONTRATADA.

ESPÉCIE: Re-Ratificação do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2007 Tomada de Preços nº 003/2007.

FUNDAMENTO LEGAL: Este Termo de Re-Ratificação fundamenta-se nas exigências da Lei nº 8.666 de 21/06/93, processo n.º 31468175/2007 e legislação pertinente

OBJETO: RETIFICAÇÃO - NA CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ITEM 3.1 - onde se lê: "O Valor do realinhamento será de R\$ 248.030,56 (duzentos e quarenta e oito mil, trinta reais e cinquenta e seis centavos)", leia-se: "O Valor do realinhamento será de R\$ 244.425,90 (duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa centavos)", e ITEM 3.2 - onde se lê: "O Valor Total do Contrato será de R\$ 1.224.706,17 (hum milhão, duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e seis reais e dezessete centavos)", leia-se: "O Valor Total do Contrato será de R\$ 1.221.101,51 (hum milhão, duzentos e vinte e um mil, cento e um reais e cinquenta e um centavos)"

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo Aditivo firmado.

DATA: 15/05/2009

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE
CONTRATO Nº 004/2009

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a TEHAL ENGENHARIA LTDA.

Signatários: Profª. Márcia Pereira Carvalho, Secretária

Municipal de Educação e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 004/2009, Convite nº 022/2008.

Fundamento Legal: processos n.ºs: 34213291/2008; 34214034/2008; 34213445/2008 e 34212007/2008, com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: Constitui objeto do presente, a contratação de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia para execução de serviços referente à **Reforma Parcial da E.M Zevera Andrea Vecci, Execução de Calçamento externo na E.M Vale dos Sonhos, Execução de Calçada e Rampa de acessibilidade na E.M Padre Zezinho e Ampliação do CMEI Aeroviario I**, nesta Capital, conforme especificações constantes do memorial descritivo/especificações técnicas, orçamento analítico, cronograma físico-financeiro e projetos, e demais condições constantes do Edital CONVITE Nº. 022/2008.

Prazo: 30 (trinta) dias, conforme cronograma físico-financeiro, contado a partir do recebimento da primeira Ordem de Serviço.

Valor: R\$ 139.272,77 (cento e trinta e nove mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos).

Data de Assinatura: 13/05/2009

COMURG

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 17.352/2009

Processo nº 36735554/2009

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e PRIMO TACÓGRAFO LTDA.

DATA: Goiânia, 12 de maio de 2009

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Wolney Wagner Siqueira Júnior - PRESIDENTE e Luciano Henrique de Castro DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

CONTRATADA: Fernando Luís de Moraes - REPRESENTANTE.

FINALIDADE: Contratação de serviços para manutenção de tacógrafos dos caminhões que prestam serviços à Comurg.

PRAZO DE ENTREGA: Cinco (5) dias.

VALOR DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).

FORO: Goiânia Goiás

COMURG

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS Nº
024/2007-DROP**

Processo Administrativo nº 31339666/2007

CONTRATANTES: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL LA ROCHELLE e Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.

DATA: Goiânia, 08 de abril de 2009.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Maria Inês Lourenço Isaac - SÍNDICA.

CONTRATADA: Wolney Wagner Siqueira Júnior - PRESIDENTE; Luciano Henrique de Castro - DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO e Ailson Alves da Costa - DIRETOR DE COLETA.

FINALIDADE: Prorrogação do contrato de descarga de resíduos sólidos comuns no aterro sanitário.

PRAZO: Doze (012) meses.

VALOR DO ADITIVO - R\$ 21,80 (vinte e um reais, oitenta centavos) **por tonelada.**

FORO: Goiânia Goiás

COMURG

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS Nº
008/2006-DROP**

Processo Administrativo nº 28653280/2006

CONTRATANTES: AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA e Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.

DATA: Goiânia, 05 de maio de 2009.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Maurício Antônio do Valle Faria - PRESIDENTE.

CONTRATADA: Wolney Wagner Siqueira Júnior - PRESIDENTE; Luciano Henrique de Castro - DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO e Ailson Alves da Costa - DIRETOR DE COLETA.

FINALIDADE: Prorrogação do contrato de descarga de resíduos sólidos comuns no aterro sanitário.

PRAZO: Doze (012) meses.

VALOR DO ADITIVO - R\$ 21,80 (vinte e um reais, oitenta

centavos) **por tonelada.**

FORO: Goiânia - Goiás

COMURG

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS Nº
018/2006-DROP**

Processo Administrativo nº 28226195/2006

CONTRATANTES: **FRIGO SUÍNOS SOL NASCENTE
LTDA.** e Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG.**

DATA: Goiânia, 06 de maio de 2009.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Marcelo Rodrigues da Silva -
SÓCIO.

CONTRATADA: Wolney Wagner Siqueira Júnior -
PRESIDENTE; Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR
ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO** e Ailson Alves da Costa -
DIRETOR DE COLETA.

FINALIDADE: Prorrogação do contrato de descarga de resíduos
sólidos comuns no aterro sanitário.

PRAZO: Doze (012) meses.

VALOR DO ADITIVO - R\$ 21,80 (vinte e um reais, oitenta
centavos) **por tonelada.**

FORO: Goiânia - Goiás

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 03/2008**

PROCESSO: 32629075

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Diviserv Comercio de Divisórias e Forros Ltda -
ME

FUNDAMENTO: Este Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2008
decorre do disposto no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21
de junho de 1993, com alterações posteriores, e ainda, do Parecer nº
278/2009 do Departamento Contencioso da Secretaria Municipal de
Saúde, constante no Processo nº 32629075.

OBJETO: O presente **Termo Aditivo** fará a repactuação do valor
do Contrato original, com aumento de R\$ 7.8531% (IGPM) sobre o
saldo remanescente, perfazendo o total de R\$ 7.799,08 (sete mil
setecentos e noventa e nove reais e oito centavos), e a suplementação
dos recursos financeiros na ordem de 25% (vinte e cinco por cento)
sobre o valor do Contrato original, já com o reajuste, correspondente
à importância de R\$ 33.698,97 (trinta e três mil, seiscentos e
noventa e oito reais e noventa e sete centavos).

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 41.498,05
(quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinco
centavos), que correrão à conta da dotação orçamentária nº
2009.2150.10.301.0015.2220.3390.3999.20.

DATADA ASSINATURA: 07 de maio de 2009.

HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo nº **34735620/2008**, em que a Comissão
Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de
Goiânia, faz licitação.

HOMOLOGAÇÃO Nº 019/2009 - À vista do laudo de julgamento apresentado pela **Comissão Geral de Licitação - CGL da Prefeitura Municipal de Goiânia**, referente ao **Pregão Presencial nº 016/2009**, visando atender a sede desta secretaria e suas unidades, localizado nesta Capital, conforme as especificações constantes do Edital e seus anexos, homologamos o precedente processo licitatório e adjudicamos o objeto as firmas, **PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA no valor de R\$ 23.370,56 (vinte e três mil trezentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos)**, **MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA no valor de R\$ 5.731,00 (cinco mil setecentos e trinta e um reais)**, **FARIAS E BRANDÃO LTDA no valor de R\$ 9.696,44 (nove mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos)**, num valor total licitado de **R\$ 38,798,00 (trinta e oito mil setecentos e noventa e oito reais)**, por serem as propostas que apresentaram o **MENOR PREÇO POR LOTE** e melhor preencheram as exigências editalícias e da Administração.

Ao Departamento de Execução Orçamentária Financeira, para os procedimentos de praxe e após, à Assessoria Jurídica, para providenciar o contrato.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Goiânia/GO, aos 14 dias do mês de maio de 2009.

WALTER PEREIRA DA SILVA
Secretário

ERRATA DO EDITAL

SMARH

ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 0032/2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e reportando-se ao Edital de Convocação n.º 0032/2009 publicado em 15 de maio de 2009, conforme o Decreto n.º 2181/2009, de 06 de maio de 2009, torna público a retificação ao referido documento, na parte relativa ao local de posse para considerar como sendo, **junto ao “Setor de Pessoal, da Agência Municipal de Obras, sito a Rua 21 n.º 410 Vila Santa Helena”**, onde também se encontram afixados a relação de documentos.

Permanecendo inalterados os demais termos dos referidos atos.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura de Goiânia, Goiás, aos 18 dias do mês de maio de 2009.

JORGE DOS REIS PINHEIRO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

SMARH

ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 0033/2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e reportando-se ao Edital de Convocação n.º 0033/2009 publicado em 15 de maio de 2009, conforme o Decreto n.º 2182/2009, de 06 de maio de 2009, torna público a retificação ao referido documento, na parte relativa ao local de posse para considerar como sendo, **junto a Divisão de Pessoal da Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, sito à Avenida Laudelino Gomes Qd. 210 Lt. 24/25 Setor Pedro Ludovico**, onde também se encontram afixados a relação de documentos.

Permanecendo inalterados os demais termos dos referidos atos.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura de Goiânia, Goiás, aos 18 dias do mês de maio de 2009.

JORGE DOS REIS PINHEIRO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

SMARH

ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 0034/2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e reportando-se ao Edital de Convocação n.º 0034/2009 publicado em 15 de maio de 2009, conforme o Decreto n.º 2180/2009, de 06 de maio de 2009, torna público a retificação ao referido documento, na parte relativa ao local de posse para considerar como sendo, **junto ao “Setor de Pessoal, da Agência Municipal de Obras, sito a Rua 21 n.º 410 Vila Santa Helena”**, onde também se encontram afixados a relação de documentos.

Permanecendo inalterados os demais termos dos referidos atos.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura de Goiânia, Goiás, aos 18 dias do mês de maio de 2009.

JORGE DOS REIS PINHEIRO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

AVISO**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, através da Comissão Geral de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo n.º. 35666087/2008, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEINFRA e nos termos da Lei n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, **AVISA** aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2009**, com abertura prevista para o dia 18 de maio de 2009, às 14:30 horas, **FICA ADIADO para o dia 02 de junho de 2009, às 14:30 horas**, motivada pela necessidade de alteração do edital. Os interessados poderão no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, nos dias normais de expediente, obter demais

informações, na Sede da Comissão Geral de Licitação - **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, situada na Av. do Cerrado n.º. 999, Torre Sul, Pilotis, Parque Lozandes, Goiânia-Goiás, Fone: (62)3524-6320 e Fax (62) 3524-6315.

Goiânia, 18 de maio de 2009

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 135/2009

DATA ABERTURA: 03 de Junho de 2009

HORÁRIO: 09:30 horas

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de ferragens para utilização na confecção de peças de pré-moldados (ferro e arame recozido), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º. 999- Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia- GO.

PROCESSO N.º: 37046345/2009

INTERESSADO: Agência Municipal de Obras- AMOB Retire e Acompanhe o edital: no site www.goiania.go.gov.br, Fone:(62)3524-6320 Fax: (62)3524-6315, e-mail - cgl@cgl.goiania.go.gov.br

Goiânia, 19 de maio de 2009.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMMA

M2 ESQUADRIAS METÁLICAS E REFORMADORA LTDA., torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 37556068, a Licença Ambiental Simplificada para Serralheria situado à Av. Dom Fernando Nº 710 Qd. RB Lt.07 Chácara do Governador - Goiânia/Go.

AMMA

ÁPICE CELULARES LTDA, CNPJ 9.583.195/0001-14, inscrição municipal nº 252.388-4, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo 36055171, a LAS Licença Ambiental Simplificada para Comércio Varejista Especializado de equipamentos de telefonia e comunicação na Avenida T-63 nº. 984, Quadra 142 Lotes 10 a 16 sala 04 Setor Bueno Cep 74.230-105 - Goiânia - GO.

AMMA

POSTO JABURU LTDA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia, (AMMA) a Licença de Instalação de Operação Para Comercio Varejista de Combustíveis e seus Derivados, Sito na Rua CP-13, nº25, Qd. CP-13, Lt. 28/29, Celina Park, Goiânia - GO, Sob o Número do Proc: 21451606 empreendimento não se enquadra na Resolução do Conama 001/86.

AMMA

HS RETÍFICA DE MOTORES LTDA torna público que requereu

da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº **31048699**, a Licença Ambiental de Instalação e Operação para Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizado na Av. Castelo Branco, nº. 6928, Qd. 84, Lt. 08/11, St. Ipiranga, Goiânia - GO.

AMMA

UNIVERSO DAS TENDAS LTDA torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº **37559253**, a Licença Ambiental de Instalação e Operação para a fabricação, comercialização e locação de tendas, palcos, banheiros químicos e outros produtos para eventos em geral, localizado na Rua 55, nº. 566, Qd. 07, Lt. 05, 06, 17 e 18, St. Sol Nascente, Goiânia - GO.

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial**Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete de Expediente e Despacho

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem: 200 exemplares

Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09

Parque Lozandes - Goiânia - GO

CEP: 74.805-010

Fone: 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

Impressão e Acabamento:


Multi
Impressões

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços,
Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso.

ASSINATURASEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais)
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos)
PUBLICAÇÕES DIVERSAS.....	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração.
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL / 2009.....	R\$ 84,00	(oitenta e quatro reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR.....	R\$ 34,00	(trinta e quatro reais)